

Paco Municipal José de Filippo, 23 de Junho de 1998.

Prefeita Municipal: *Plúvia*.

Lei nº 643/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO.

© povo do Município de Rodeiro, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Asilo São Vicente de Paulo de Rodeiro, Entidade Civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO - © Asilo São Vicente de Paulo de Rodeiro tem por finalidade a prática da caridade cristã pela assistência social.

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fago Municipal José de Filippo, 01 de julho de 1998.

PREFEITA MUNICIPAL: *Plúvia*.

Lei nº 644/98.

Autoriza o Município de Rodeiro a adquirir uma área de terras e construir outras providências correlatas.

Art. 1º. É a Senhora chefe do executivo municipal, autorizada a adquirir ao Sr. Jaci Vicente de Paiva, pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), uma área de terras, sem benfeitorias, no lugar denominado Fazenda Água Limpa, Zona rural do município de